



Valide aqui a certidão.

4966

REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.
Circunscrição [2.º distrito].

MATRÍCULA

FICHA

17.966

01

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 22 DA QUADRA 30, na Estrada de -
São Lourenço, situada nas CHACARAS RIO-PETRÓPOLIS, 3ª loteamento,
2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, cedifi-
cade na PMDC sob o nº 2-3-245-024-000, medindo: 30,00m de frente,
igual largura na linha dos fundos, por 112,00m de extensão da -
frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 3.360,00m2,
confrontando pelo lado direito de quem da estrada elha para o -
imóvel com o lote 21, pelo lado esquerdo com o lote 23 e nos fun-
dos com o lote 27.- **PROPRIETÁRIO:** JESUS GARCIA, brasileiro, des-
quitado, do comércio, inscrito no CPF-MF nº 234.789.568/34, por-
tador da Id. SSP-SP nº 3.663.239, residente à rua General Bruce,
nº 889, São Cristóvão, na Cidade de Rio de Janeiro.- **REGISTRO AN-**
TERIOR: 11.206 fls. 234 de Livro 3-M, deste RGI.- Duque de Caxi-
as, 08 de setembro de 1.986.- Eu, [assinatura]. Sub-Ofici-
al, datilografei. O Oficial, [assinatura]

R.1.M.17.966.- DATA: 08/09/986.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE:-
JESUS GARCIA, qualificado na matrícula.- **ADQUIRENTE:** WLADIMIR -
LEONIDORCH BILGREY, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, -
inscrito no CPF-MF sob o nº 056.262.768/58, portador da Id. SSP-
SP nº 2.069.692, residente à rua Dr. Zaquin, nº 1.377, Capital -
de Estado de São Paulo.- Por escritura de Cartório de 3º Ofício
de Estado de São Paulo-Capital, em 13/08/986, Livro 1.366 fls. -
98, até nº 980, e transmitente vendeu ao adquirente o imóvel ob-
jeto desta matrícula, pelo preço de CZ\$ 20.000,00 (vinte mil cru-
zados). ITBI- no valor de CZ\$ 1.600,00, foi recolhido na agência
local de Banerj, em 28/08/986, através de Darj com a autentica-
ção mecânica nº 341, com base na guia nº de controle 4-17-014860-
1.- Duque de Caxias, 08 de setembro de 1.986.- Eu, [assinatura].
Sub-Oficial, datilografei. O Ofi-
cial, [assinatura]

R-2-17.966)-DATA. 14/09/1988. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE. WLADIMIR LEONIDORCH
BILGREY, qualificado no R-1, desta matrícula. ADQUIRENTE. JOSÉ FRANCISCO /////
CUNHA FERRAZ, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens-
com GILDA IRENEPENHA FERRAZ, residente, digo, FERRAZ, brasileira, do lar, C. Id
SSP.SP nrs. 1.489.824 e 2.025.407, CIC nº 091.208.748/04, residente na Capi-
tal do Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Frederico Rene de --
Jaegher, nº 354, Bairro Rio Bonito. Por escritura de 23/12/1987, do 21º Cartó-
rio de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no Livro 1.707, fls

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assimador-web.onr.org.br/docs/AL494-3ZH4T-PDHB-B3T3E>

227

1385

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão

REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
Circunscrição (2.º distrito).

MATRÍCULA

17.966

FICHA

01

VERSO

150, o Transmittente vendeu ao Adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, - pelo preço de Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados). Duque de Caxias, 14 de setembro de 1988. Eu [assinatura] Sub-Oficial, datilografei. Oficial: [assinatura]

R.03:M-17.966.- DATA: 02/06/2003.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE(S): 19) JOSÉ FRANCISCO CUNHA FERRAZ, do comércio, portador da C. Id. nº 1489824, expedida pela SSP.SP e s/m GILDA IRENE PENHA FERRAZ, do lar, portadora da C. Id. nº 2025407, expedida pela SSP.SP, ambos inscritos no CPF/MF sob o nº 091.208.748/04; 29) GRUPO ANTONIO DA CUNHA FERRAZ, do comércio, portador da C. Id. nº 2953996, expedida pela SSP.SP e s/m SANDRA MARIA FERES DA CUNHA FERRAZ, do lar, portadora da C. Id. nº 3549223, expedida pela SSP.SP, ambos inscritos no CPF/MF sob o nº 207.778.928/04, todos, inclusive os primeiros Outorgantes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Frederico Rene de Jaeger, nº 354, Bairro de Rio Bonito. ADQUIRENTE(S): FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA FILHO, brasileiro, empresário, portador da C. Id. nº 2944300, expedida pelo IFF, em 29/11/1971, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.125.627/15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com TELMA SIMÕES CERQUEIRA, residente e domiciliado na Rua Visconde de Santa Isabel, nº 598, na Cidade do Rio de Janeiro. O(A)(S) Transmittente(s) vendeu(venderam) ao(a)(s) Adquirente(s), o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Tudo nos termos da escritura lavrada em notas do Tabelionato anexo ao Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Cidade do Rio de Janeiro, no Livro 206, fls. 040, ato nº 022, de 14/05/2001, protocolizada sob o nº 51.876. Doc. apresentados: ITBI - valor R\$ 600,00, recolhido ao B. Brasil, DAM nº 2003/014204; Certidos: Ações Cíveis e Criminais - J. Federal; Executivos Fiscais, Ações Cíveis desta Comarca; EMO - LUMENTOS: R\$ 380,92. LEI 3217/99: R\$ 76,18. MUTUA E ACOTERJ: R\$ 6,10. Dt. Caxias, 02/06/2003. - Eu [assinatura] Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]

1.º OFÍCIO REGISTRAL
RDPI0991

AV-4.M-17.966. DATA: 29/07/2003. RETIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE: Fica retificado o R-03, no que diz respeito aos Transmittentes do imóvel nele objetivado, para esclarecer que são apenas JOSÉ FRANCISCO CUNHA FERRAZ e s/m GILDA IRENE PENHA FERRAZ, e não como constou equivocadamente. Esta retificação é feita a vista do título que serviu de base ao seu registro. - Duque de Caxias, 29 de julho de 2003. Eu [assinatura] Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL494-3ZH4T-PDXHB-B3T3E>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

228

1386

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito).

MATRÍCULA

17.966

FICHA

02

R.5.M-17.966. DATA: 06/08/2003.- COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA FILHO, empresário e s/m TELMA SIMÕES CERQUEIRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Santa Izabel, nº 598, na Cidade do Rio de Janeiro, portadores das C. Id. nºs 2944300 e 03516537-2, expedidas pelo IFP, em 29/11/1971 e 25/05/1988 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 276.125.627/15 e 094.677.877/92, respectivamente.- ADQUIRENTE: JOAO GOMES DA COSTA, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ASSUNÇÃO GOMES DA COSTA, residente e domiciliado na Travessa Brandura, nº 228, aptº 101, Vila da Penha, na Cidade do Rio de Janeiro, portador da C. Id. nº 267.531, expedida pela SSP-PB, em 10/01/1974 e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.598.067/53. Por escritura de 16/07/2003, deste Cartório (1º Ofício), Lº 346, fls. 194, ato nº 093, prenotada sob o nº 52.079, os Transmitentes venderam ao Adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). EMOLUMENTOS: R\$ 374,68. LEI Nº 3.217/99: R\$ 74,94. MUTUA E ACÓRDES: R\$ 8,10. Duque de Caxias, 06 de agosto de 2003. Eu, [Assinatura], Escrevente, registri. O Substituto da Oficial: [Assinatura].



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL494-3ZH4T-PDXHB-B3T3E>

229

387

R.06.M- 17.966 DATA: 22/02/2008. DOAÇÃO - TRANSMITENTES: JOÃO GOMES DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cart. Id. Nº 267.531 expedida pela SSP-PB em 10/01/1974 e inscrito no CPF-MF sob o Nº 372.598.067-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 e s/m MARIA ASSUNÇÃO GOMES DA COSTA, brasileira, comerciante, portadora da Cart. Id. Reg. Nº 05.511.704-8 de 14/07/2003, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF-MF sob o Nº 666.301.777-20, residentes e domiciliados à Rua Campos, Nº 440, Parque Lafaiete, nesta cidade. ADQUIRENTES: RODRIGO GOMES DA COSTA, brasileiro, comerciante, portador da Cart. Id. Expedida pelo IFP/RJ Reg. Nº 12762239-7 de 16/03/1998 e do CPF-MF sob o Nº 054.544.817-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com LUCIANA AMORIM TOMAZ DA COSTA, residentes e domiciliados à Rua Getúlio, Nº 75, bloco 01, aptº 207, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ; ARLYSAN GOMES DA COSTA, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora da Cart. Id. Nº 11875475-3 expedida em 02/04/1996 pelo IFP/RJ e do CPF-MF sob o Nº 082.991.247-94, residente e domiciliada à Rua Joaquim Nº 45, aptº 306, Freguesia, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ. Os transmitentes doaram aos adquirentes o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo sido avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela Secretaria de Estado de Fazenda, tudo nos termos da escritura lavrada em Notas deste Tabelionato (1º Ofício), no Livro 396, fls. 29/30, ato Nº 13, datado de 01/12/2005, prenotada sob o Nº 56.795. -

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado